



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)**

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 95/2023 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 03 de julho de 2023.

**RESULTADO DO EDITAL Nº 29/2023 -
PROCESSO DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA PARA
CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS CANOAS**

A Diretora-Geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de acordo com a legislação vigente e com o Edital nº 29/2023, torna público o resultado do processo de ingresso por transferência para os cursos superiores de graduação, para o segundo semestre letivo de 2023.

CURSO	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Geovane Gavião de Oliveira
Superior de Tecnologia em Logística	Não teve inscritos.
Matemática - Licenciatura	Kauê Porto Alegre da Silva

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS	CRITÉRIO
Eduardo Santos da Silva	itens 1.2 e 7.1 "d" do edital
Guilherme Giotti Sichelero	itens 1.2 e 7.1 "d" do edital
Milena Schmitt Scheidt	itens 1.2 e 7.1 "d" do edital

REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA - 10 e 11/07/2023

Os candidatos classificados para matrícula deverão enviar ao Setor de Registros Escolares do Campus Canoas, exclusivamente para o e-mail processos.registros@canoas.ifrs.edu.br, nos prazos previstos no cronograma, os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, autenticados pela instituição de origem, com assinatura e carimbo, ou código de autenticação;
- Documento de identidade (RG, CNH, CTPS ou outro documento de identificação oficial, com foto recente);

- c) CPF (caso não conste na identidade);
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos);
- e) Documento original de transferência expedido pela Instituição de origem, autenticado com assinatura e carimbo, ou código de autenticação - necessitando de Atestado de Vaga, solicitar para processos. registros@canoas.ifrs.edu.br.

No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).

O candidato que não enviar os documentos para a matrícula nas datas fixadas, ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá a vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Direção-Geral do IFRS Campus Canoas.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 11:30)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000266/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2023**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **81cd03ce11**